

PORTARIA Nº 031, DE 14.03.2024 - GABINETE. Processo Administrativo nº 20.848/1997. O Prefeito do Município de Santo André, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.212, de 06 de julho de 2001, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público, na JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO - JRF: Magda Glene da Silva Vieira pelo senhor Alessandro Akira Torelli Hijo, como titular, representante da Secretaria de Gestão Financeira. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de março de 2024. Paulo Serra - Prefeito Municipal.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.